



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 19 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

APPROVADO
Em 30/11/20

Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 499.321,99 (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e vinte um reais e noventa e nove centavos), destinado ao **Apoio Emergencial ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)** conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

24.010	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	
1940	Outras vinculações de transferências	
133921107.1351	Apoio Emergencial ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	436.484,99
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.837,00
	TOTAL GERAL	499.321,99

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

22.090	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1001	Recursos Ordinários	
154511010.2776	Manutenção dos serviços de limpeza pública	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	499.321,99
	TOTAL GERAL	499.321,99



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 23 de Novembro de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal